

LEI Nº 67

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fará parte do Plano Rodoviário Municipal (PRM) a relação das estradas e pontes, abaixo discriminadas.

§ Único - A relação mencionada no Presente artigo refere-se a estradas existentes, estradas projetadas e pontes existentes e projetadas.

Art. 2º - A relação mencionada no artigo 1º desta lei será a seguinte:

I - RELAÇÃO DAS ESTRADAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Da Barca do Faé à Linha Berquió Coelho	5.400m.
De Berquió Coelho à Linha Gaucha	6.000m.
De Vila Gaucha à Escola Elpidio Barbosa	8.000m.
Da escola Elpidio Barbosa, atravessando o Rio Ouro, até encontrar a estrada estadual	8.600m.
Vila Gaucha, passando o Rio Ouro à Rui Barbosa	10.200m.
De Rui Barbosa até encontrar a estrada estadual	3.000m.
Vicinal de Quilombo à Linha Pinhal	3,200m.
Vicinal da Linha Pinhal	2.500m.
Vila Gaucha até a divisa de Coronel Freitas	9.000m.
São José até encontrar a estrada estadual	5.200m.
Vale do Ouro até encontrar a estrada estadual	6.000m.
Vila Formosa, Rio Ouro, até Barra Grande c/vicinais a Sete de Setem bro	30.500m.
Barra Grande a Lajeado Flor	7.500m.
Barra Grande até a divisa de Coronel Freitas	4.000m.
Vila Formosa a Comunello c/vicinal	21.000m.
Barra do Triunfo até estrada de Vila Formosa a Comunello	4.000m.
Quilombo, Sata. Tererinha, Na SA Consoladora c/vicinal	21.000m.
Quilombo à Lajeado Janeiro	5.500m.
Quilombo à Saretto c/vicinal	20.400m.
Saretto à Santiago	8.100m.
Santiago à Lajeado Leão	5.000m.

Eajeado Leão até a divis a com São Domingos	3.200m.
Santiago à Turíbio	11.200m.
Turíbio a Salto Saudades	6.000m.
Salto Saudades à Linha Camargo c/vicinal	12.000m.
Fortaleza a Linha Camargo e vicinal	12.000m.
Linha Camargo, Fortaleza a Aderbal Ramos da Silva	9.300m.
Aderbal Ramos da Silva à Barca	4.900m.
Aderbal Ramos da Silva à Barra do Mandassaia	6.100m.
Barra do Mandassaia à Linha Mandassaia	7.400m.
Lajeado Leão a Santa Rosa	5.600m.
Linha Mandassaia a Linha Camargô c/vicinal	12.000m.
Linha Mandassaia a Quilombo	5.500m.
Barra Mandassaia à Quilombo	10.000m.
Barra Mandassaia a Barra Quilombo	7.000m.
Barra Quilombo à Quilombo	5.000m.
Vista Alegre a Pôrto Velho	5.000m.
Kilometragem das estradas existentes	354.300m.

II - RELAÇÃO DAS ESTRADAS PROJETADAS

Vicinal da Linha Pinhal à Barra Grande c/vicinas a esta	72.000
São José até encontrar a estrada do Vale do Ouro	13.000m.
Vale do Ouro até encontrar a estadual	7.000m.
Quilombo até encontrar a estrada de Elpidio Barbosa	6.000m.
Rui Barbosa até encontrar o Rio Ouro	6.300m.
Vista Alegre até o Rio Chapecó	5.300m.
Pôrto Velho à Barra do Quilombo	7.700m.
Vicinal a de Quilombo à Saretto	15.400m.
Linha Mandassaia à Linha Camargo	16.500m.
Duas do Salto Saudades à Barca	23.400m.
Lajeado Janeiro a Santiago	23.000m.
Barra do Triunfo, Sta. Rosa até a divisa de São Domingos	22.100m.
KILOMETRAGEM DAS ESTRADAS PROJETADAS	217.700m.

III - RELAÇÃO DAS PONTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Na estrada de Quilombo à Barra do Mandassaia :	
1 sobre o Rio Quilombo com 10,80m.	
1 " " " " " 10,50m.	
1 " " " " " 11,70m.	
1 " " " " " 11,00m.	
Na estrada de Quilombo à Linha Mandassaia	
1 sobre o "ajeado Quilombo com 12,60m.	

continua...

1 sôbre o Rio Mandassaia com	10,60m.
Na estrada de Vila Formosa à Barra Grande :	
1 sôbre o Lajeado João Emílio com	13m.
1 sôbre o Lajeado Bonito com	5,50m.
1 sôbre o Rio Ouro com	21m.
1 sôbre o Lajeado Feio com	6m.
2 sôbre o Lajeado Barra Grande com	
média de	11m.

Na estrada do Vale do Ouro

1 sôbre o Rio Ouro com 34m.


TOTAL DE PONTES EXISTENTES 13
com média de 12,13m., perfazendo um total de 157,70m.

IV - RELAÇÃO DAS PONTES PROJETADAS

1 na estrada de Vila Gaucha sôbre o Rio Ouro com ..	36m.
1 em Santiago sôbre o Lajeado Jacó com	12m.
4 na cidade de Quilombo, sendo:	
1 na rua Marechal Deodoro com	11m.
1 na rua Leoberto Leal com	11m.
1 na Avenida Coronel Bertaso com	11m.
1 na estrada do Lajeado Janeiro s/Rio Quilombo	9m.
1 em Barra do Mandassaia, digo Barra Grande sôbre o	
lajeado Resvalante com	8m.
1 na Linha Mandassaia sôbre o Lajeado Mandassaia com	9m.
1 na Linha Fortaleza sôbre o Lajeado Fortaleza com	13m.
1 em Vila Gaucha sôbre o Lajeado Engano com	6m.
TOTAL DAS PONTES A CONTA ou seja PROJETADAS	10
com média de 12,60, perfazendo um total de	126 m.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de março de 1.964


Pedro Rossetto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra

Antônio Rossetto
Secretário Municipal